

PORTARIA Nº 5.638/SPO, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

Torna pública a suspensão a pedido do Certificado de Operador Aéreo da empresa CAF - Companhia Aérea de Fretamentos, Táxi Aéreo LTDA.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão H, aprovado pela Portaria nº 3.711/SPO, de 14 de dezembro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC135 e na Lei nº 7.565, de 29 de dezembro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00066.009238/2021-79.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, a pedido, do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2009-11-4CNA-01-02, emitido em favor da sociedade empresária CAF - Companhia Aérea de Fretamentos, Táxi Aéreo LTDA, 09.640.718/0001-17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DINIZ DEL BEL